



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 562

OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: contratação de curso de treinamento presencial, conforme termo de referência

Considerando a necessidade de capacitação específica em Licitações e Contratos Administrativos para a formação de gestores, torna-se essencial a participação em curso que conte com abordagem completa e carga horária adequada ao aprofundamento da temática. Após pesquisa de mercado, verificou-se a existência de apenas um curso com conteúdo semelhante, localizado na cidade de Brasília. Apesar de apresentar valor de inscrição inferior, tal opção mostrou-se menos vantajosa, uma vez que disponibiliza carga horária reduzida e implicaria custos adicionais passagens aéreas, elevando significativamente o custo final da capacitação.

Por outro lado, o curso oferecido pela empresa **Consultre** apresenta conteúdo programático mais abrangente, carga horária 28 horas, alinhada às necessidades da Administração e não demanda gastos extras com viagem, traduzindo-se em melhor relação custo-benefício. Além disso, a maior carga horária possibilita formação mais completa e aprofundada, garantindo melhor aproveitamento do servidor e maior aderência às competências necessárias para o desempenho das atividades de gestão de Licitações e Contratos. Dessa forma, a contratação do curso da empresa Consultre mostra-se a opção mais vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, atendendo de forma mais eficiente aos objetivos de capacitação institucional.

Considerando todo o exposto, e visto não encontrar nenhum impedimento, recomendo a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

Charqueada, 17 de novembro de 2025.


Raphael Fernandes da Rocha

Agente de Contratações

fls.

562



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.671/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CHANPAGNAT	NÚMERO 645	COMPLEMENTO ED. PALMARES , SL502
------------------------------------	----------------------	--

CEP 29.100-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLEN@CONSULTRE.COM.BR	TELEFONE (27) 3340-0122
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **12:31:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

fls. 572[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.003.671/0001-53

Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Endereço: AV CHAMPAGNAT 645 ED. PALMARES , SL50 / CENTRO DE VILA VELHA / VILA VELHA / ES / 29100-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2025 a 09/12/2025

Certificação Número: 2025111005340330561703

Informação obtida em 18/11/2025 11:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Certidão nº: 70483784/2025

Expedição: 18/11/2025, às 11:17:24

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.003.671/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fls. 59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:55 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **7272.95B5.7228.90A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

159

CNPJ 01.044.179/0001-41

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Refer.: Proc. Administrativo 69/2025- Contratação de empresa especializada para fornecimento de curso presencial, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

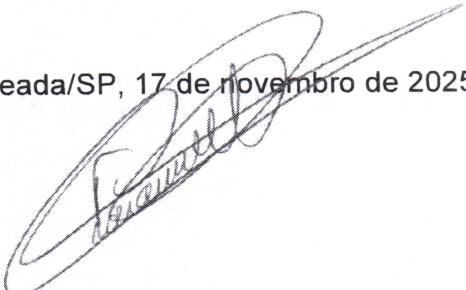
Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, levando em consideração as cotações apresentadas, opto pela que apresentou menor custo e AUTORIZO a contratação:

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ 36.003.671/0001-53, para aquisição citada, conforme solicitação inicial e termo de referência.

Valor R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)

Encaminhe-se com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 17 de novembro de 2025



FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente da Câmara



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500
01044179/0001-41

602
NOTA DE EMPENHO

189

NOTA DE EMPENHO N° 189	FICHA: 5	DATA: 17/11/2025	REQUISIÇÃO N°																
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:																
NOME: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ENDERECO: CHANPAGNAT		36.003.671/0001-53 645	CÓDIGO: 2548 VILA VELHA																
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO Referente a prestação de serviços de curso presencial			VALOR TOTAL																
OR - Ordinário			SOMA 5.390,00																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th colspan="3">CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01 01 01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000</td> <td colspan="3">PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</td> </tr> <tr> <td>DOTAÇÃO 360.000,00</td> <td>EMPENHADO ATÉ A DATA 305.406,14</td> <td>VALOR DESTE EMPENHO 5.390,00</td> <td>SALDO ATUAL 49.203,86</td> </tr> <tr> <td>VALOR A SER PAGO R\$</td> <td>5.390,00</td> <td colspan="2">cinco mil, trezentos e noventa reais *****</td> </tr> </tbody> </table>				CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			01 01 01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			DOTAÇÃO 360.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 305.406,14	VALOR DESTE EMPENHO 5.390,00	SALDO ATUAL 49.203,86	VALOR A SER PAGO R\$	5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais *****	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																		
01 01 01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO Corpo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																		
DOTAÇÃO 360.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 305.406,14	VALOR DESTE EMPENHO 5.390,00	SALDO ATUAL 49.203,86																
VALOR A SER PAGO R\$	5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais *****																	
EMPENHO AUTORIZADO EM 17/11/2025																			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																			
DATA		DATA																	
CONTABILIZADO		ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:																	
DATA		DATA																	
DATA		FERNANDO PIVA CIARAMELLO ORDENADOR DA DESPESA																	
DESPESA PAGA EM		RECIBO																	
BANCO		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.																	
CONTA																			
CHEQUE																			
VALOR																			
NOME: CNPJ/CPF:																			